



Folha nº 11597
Proc. nº 5362/19
Servidor

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUNTADA

Em 23 de Dezembro de 2019, nesta cidade de Paço do Lumiar- MA, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5362/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar- MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/ CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar- MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº	04.312.606/0001-13
ENDEREÇO	AV. PRINCIPAL (CJ. JATOBÁ), Nº 03, BR-135, KM 19, CHÁCARA SÃO LUIS – VILA MARANHÃO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.091-055

ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 028668342005-6 DATA DE EMISSÃO 28/03/2012

NOME JOSE TADEU CUNHA PINTO

PLANO QUINCIO MINIZ PINTO E TEREZINHA DE JESUS CUNHA PINTO

MATERIALIDADE DATA DE NASCIMENTO 05/09/1956

SAO LUIS - MA

CASAM. N.22410 FLS.142 LIV.67

064782713-15

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA323005274

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha nº 0598

Proc. nº 5362/14

Servidor

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, 17/12/2012

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula 6700404-5

Rickson Soares dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha nº	0599
Proc. nº	2362/19.
Servidor	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	037765822009-9
DATA DE EXPEDIÇÃO	03/04/2014
NOME	ELISBEIA DE FATIMA DIAS ANDRADE
RELACÃO	CUNHA PINTO
NOME	LOURIVAL FERREIRA DE ANDRADE E ANA DINAH DIAS DE ANDRADE
NACIONALIDADE	CRUZEIRO - SP
DATA DE NASCIMENTO	31/08/1964
DOC. ORG. EM CASAM.	N.22.410 FLS.142 J.IV.67
CPF	066224338-28
ASSINATURA DO DIRETOR	
LE Nº 7116 DE 29/08/03	VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MAGAC-039777	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTÃO DE IDENTIDADE	

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em 17/12/2019

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-M Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

[Handwritten signatures and initials]

Folha nº 0600
 Proc. nº 5362/19
 Servidor [assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000079652297-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2011

NOME QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO

ELASAS JOSE TADEU CUNHA PINTO E VANDA MARIA VIDIGAL PINTO

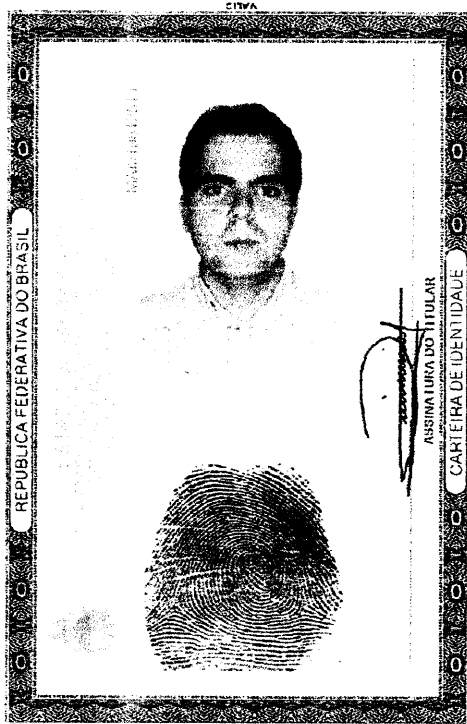
NATURALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1981

DOC ORGEM CASAM. N.4451 FIS.080 LIV.14-B-AUX

CIV 644591523-04

SAO LUIS MA P-3

ASSINATURA DO DIRETOR [assinatura] LEINº 7118 DE 28/08/83 VIA-02



CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, 17/12/2019

ppm

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6788404-5

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Folha nº 0601
 Proc. nº 5362/19
 Servidor [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **021262642002-2** DATA DE EMISSÃO: **15/10/2015**

NOME: **JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO**

ENDEREÇO: **JOSE THADEU CUNHA PINTO E ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO**

NATURALIDADE: **SAO LUIS - MA** DATA DE NASCIMENTO: **07/04/1993**

NASC. N.248.475 FLS.30 LIV.264

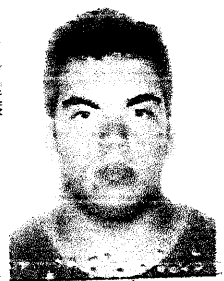

CPF: **024471393-65** LOCAL DO CADASTRO: **SAO LUIS - MA** P-3

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature] LOCAL DO CADASTRO: **SAO LUIS - MA** DATA: **16/08/83**

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MALE

Jose Thadeu Cunha Pinto Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em 17/12/2019

[Signature]
Rickson Soares dos Santos
 PMPL - MA - Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

[Signature] [Signature] [Signature]

Folha nº 0602
 Proc. nº 5362/R
 Servidor [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021262512002-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2012

NOME RAPHAELE DIAS ANDRADE PINTO

FILIAÇÃO JOSE TADEU CUNHA PINTO E ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 12/08/1994

DOC. ORIGEM NASC. N. 258.889 FLS. 233 V. LIV. 272

CPF 024471313-80

ASSINATURA DO TITULAR [Signature] VIA-02

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN 27.369389

[Fingerprint]

[Fingerprint]

ASSINATURA DO TITULAR [Signature] CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, 17/12/2019

[Signature]
Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula 6700404-5

[Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



Folha nº 0603
 Proc. nº 5362/19
 Servidor *[Handwritten Signature]*

RECIBO Nº 14/06/2019
 Nº 65.925.744-0 1 via
 AMANDA DIAS ANDRADE PINTO
 JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
 ELISBELA DE FÁTIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO
 S. LUIS - MA
 20/12/2004
 SÃO LUIS-MA 2 ZONA CN:LV.A151/F16.119/N.143615
 605104623/24
 Delegado de Polícia Federal nº 1003.991/9
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

NÃO PLASTIFICAR

0-2

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INCLAYTON GUMBLETON GRUNT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, 17/12/2019

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

[Handwritten signatures and initials]

Folha nº	604
Proc. nº	5362/19
Servidor	

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

1. JOSE TADEU CUNHA PINTO, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, data de nascimento 05/09/1956. Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 028668342005-6 SSP/MA CPF: 064.782.713-15, residente e domiciliada na Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

2. RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO, brasileira, solteira, nascida em 12/08/1994, natural de São Luis - MA, advogada, portadora da carteira de identidade nº 21262512002-5 SSP - MA, inscrito no CPF: 024.471.313-80, residente e domiciliado na Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

3. JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 07/04/1993, natural de São Luis - MA, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 021262642002-2 SSP - MA, inscrito no CPF: 024.471.393-65, residente e domiciliado na Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

4. QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/03/1981, natural de São Luis - MA, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 000079652297-9 SSP - MA, inscrito no CPF: 644.591.523-04, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 382, Apto 1601, Bairro Leblon, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.430-190.

5. AMANDA DIAS ANDRADE PINTO, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de São Luis - MA, nascida em 20/12/2004, portadora da cédula de Identidade nº 038693922010-5 SSP-MA e inscrita no CPF nº 605.104.623-24, com endereço domiciliar à Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300. Representada nesta por sua mãe a Sr. **ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural da Cruzeiro - SP, nascida em 31/08/1964, portadora da cédula de identidade nº 037765822009-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 066.224.338-28, com endereço domiciliar à Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Santos dos Santos
PMPL-MA, Servidor Público
Matrícula nº 700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804431855. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº	0605
Proc. nº	5362/19
Servidor	

Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300 e Representada neste ato por seu pai **JOSE TADEU CUNHA PINTO**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, data de nascimento 05/09/1956, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 028668342005-6 SSP/MA CPF: 064.782.713-15, residente e domiciliada na Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada denominada **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na Avenida Principal, nº 03, acesso a BR 135, chácara são luis, km 19, Bairro vila maranhão, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.091-055, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200496384 por despacho de 20/02/2001, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica admitida na sociedade a Sócia **ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural da Cruzeiro - SP, nascida em 31/08/1964, portadora da cédula de identidade nº 037765822009-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 066.224.338-28, com endereço domiciliar à Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio **JOSE TADEU CUNHA PINTO**, que neste ato cede e transfere 46.900 (quarenta e seis mil e novecentas) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a Sócia ora admitida, **ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO**, acima qualificada, correspondendo às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
 PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804431855. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº	0606
Proc. nº	5362/18
Servidor	

NOME	QUOTAS	%	VALOR
JOSE TADEU CUNHA PINTO	4.455.500	95	R\$ 4.455.500,00
JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO	46.900	1	R\$ 46.900,00
RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
AMANDA DIAS ANDRADE PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
Total	4.690.000	100	R\$ 4.690.000,00

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Principal, nº 03, acesso a BR 135, chácara são luis, km 19, Bairro vila maranhão, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.091-055. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, totalmente integralizado de R\$ 4.690.000,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil reais), divididos em 4.690.000 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
JOSE TADEU CUNHA PINTO	4.455.500	95	R\$ 4.502.400,00
JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO	46.900	1	R\$ 46.900,00
RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
AMANDA DIAS ANDRADE PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
Total	4.690.000	100	R\$ 4.690.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A Matriz tem como objetivo social:

- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Santos dos Santos
 PMPL-Mat. Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
 PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804431855. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº	0607
Proc. nº	5362/19
Servidor	

- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais.
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/02 – Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42.92-8/02 – Obras de montagem industrial.

43.13-4/00 – Obras de terraplenagem.

23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

46.84-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (asfalto, concreto betuminoso usinado quente).

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos.

37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto.

39.00-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

41.20-4/00 – Construção de edifícios.

42.22-7/02 – Obras de irrigação.

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.

42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.

43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes.

52.50-8/01 – Comissaria de despachos.

52.50-8/02 – Atividades de despachantes aduaneiros.

52.50-8/03 – Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas.

42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.

71.11-1/00 – Serviços de arquitetura.

71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

46.79-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA Secretário Público
Matrícula nº 700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804431855. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº	0608
Proc. nº	5362/18
Servidor	

49-30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE TADEU CUNHA PINTO, anteriormente qualificado neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º, e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-Ma Servidor Público
Matrícula 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804431855. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº	0609
Proc. nº	0362/19
Servidor	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

São Luis (MA), 10 de outubro de 2018.

JOSE TADEU CUNHA PINTO
CPF: 064.782.713-15

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no. *Sítio Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA Servidor Público
Matricula 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804431855. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº **0610**
 Proc. nº **532/18**
 Servidor **[Assinatura]**

[Assinatura]

RARHAELA DIAS ANDRADE PINTO

CPF: 024.471.313-80

JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO

CPF: 024.471.393-65

TABELAMENTO

[Assinatura]

QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO

CPF: 644.591.524-04

[Assinatura]

AMANDA DIAS ANDRADE PINTO

CPF: 605.104.623-24

Representada por sua mãe Elisbela de Fatima Dias Andrade Cunha Pinto

AMANDA DIAS ANDRADE PINTO

CPF: 605.104.623-24

Representada por sua pai Jose Tadeu Cunha Pinto

[Assinatura]

ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO

CPF: 066.224.338-28

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *[Assinatura]*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-Ma Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB N° 20180729675.
 PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804431855. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]

8 Notas
 TABELAMENTO
 VALOR DO REGISTRO SEM DESPESAS OU INDEVIDOS: R\$ 11,50
 Emot: R\$ 0,08 FISC: R\$ 0,30 FERJ: R\$ 1,34 Total: R\$ 11,50
 Dou 16. Em testemunho da verdade.
 São-Luis-MA 16/10/2018
 Hostara Garrido Araujo Ferreira - Tabelador Substituuta

8 Notas
 TABELAMENTO
 VALOR DO REGISTRO SEM DESPESAS OU INDEVIDOS: R\$ 11,50
 Emot: R\$ 19,72 FERJ: R\$ 0,60 FERJ: R\$ 2,08 Total: R\$ 22,40
 Dou 16. Em testemunho da verdade.
 São-Luis-MA 16/10/2018
 Hostara Garrido Araujo Ferreira - Tabelador Substituuta

8 Notas
 TABELAMENTO
 VALOR DO REGISTRO SEM DESPESAS OU INDEVIDOS: R\$ 11,50
 Emot: R\$ 19,72 FERJ: R\$ 0,60 FERJ: R\$ 2,08 Total: R\$ 22,40
 Dou 16. Em testemunho da verdade.
 São-Luis-MA 16/10/2018
 Hostara Garrido Araujo Ferreira - Tabelador Substituuta

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 011
Proc. nº 5362/19
Servidor

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.312.606/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
NOME EMPRESARIAL TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRINCIPAL (CJ JATOBA)	NÚMERO 03	COMPLEMENTO ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS KM 19
CEP 65.091-055	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPPAVIMENTACAO@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8300-7777 / (98) 8300-8888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2019 às 14:01:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson *Santos*
PMPL-MA Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

F pm
Q
[assinatura]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Folha nº 0612 Proc. nº 0362/19 Servidor [assinatura]
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.312.606/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
NOME EMPRESARIAL TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRINCIPAL (CJ JATOBA)	NÚMERO 03	COMPLEMENTO ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS KM 19
CEP 65.091-055	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPPAVIMENTACAO@GMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPPAVIMENTACAO@GMAIL.COM		
TELEFONE (98) 8300-7777 / (98) 8300-8888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2019 às 14:01:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no. *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

[Assinaturas manuscritas]



Folha nº 0613
Proc. nº 5362/UR
Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
42519006	04.312.606/0001-13	92120191518334

RAZÃO SOCIAL
TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

NOME FANTASIA
TOP ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV PRINCIPAL (CJ JATOBA) ACESSO A BR 135 65095603 -SAO LUIS-MA	CHACARA SAO LUIS	KM 19 Nº 03, VILA MARANHAO

CNAE Principal e Secundários
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no *Site Uparid*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA - Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2019

7BEB021CA5E263F58A2E81290F573C56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	0614
Proc. nº	532/UR
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.312.606/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:49 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2020.

Código de controle da certidão: **A37E.B6F7.1B00.5D45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no. *No Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-Mat. Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

[Assinaturas manuscritas]



18

Folha nº	0615
Proc. nº	5362/19
Servidor	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 095987/19 Data da 26/11/2019 15:31:54

Inscrição Estadual: 121807460 CPF/CNPJ: 04312606000113

Razão Social: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL (CJ JATOBA), 3 ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS

Telefone: (98)32324394 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	31764000012	27/03/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2019 13:38:47

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA - Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

pm



19

Folha nº	0616
Proc. nº	362/19
Servidor	<i>[Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064531/19 Data da 29/11/2019 15:37:53

Inscrição Estadual: 121807460 CPF/CNPJ:04312606000113

Razão Social: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL (CJ JATOBA), 3 ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS

Telefone: (98)32324394 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no. *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Data Impressão: 29/11/2019 15:37:53

Folha nº	0617
Proc. nº	5362/15
Servidor	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAMPUS DE SÃO LUÍS - MARANHÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Duque de Caxias, n.º 157, F. 703 Bairro de Fátima - São Luís - Tel: (98) 321.2017

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MAIS Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

[Handwritten initials]
[Signature]
[Signature]

Folha nº	0618
Proc. nº	5262/15
Servidor	



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís - SEMFAZ
 Av. Getúlio Vargas, nº 1.455, 1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 321.2113

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA - Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

pm *hc*



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

Folha nº	0619
Proc. nº	J362/MR
Servidor	

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Secretaria Municipal de Fomento e Desenvolvimento - SEMFAZ
Av. Gaspar Dutra, nº 1.155-1.503, Bairro de Fátima, São Luís - Tel. (98) 321.0017

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL - Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

Handwritten marks and signatures



Folha nº	0620
Proc. nº	5362/LR
Servidor	<i>[Signature]</i>

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMEAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. De-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[Handwritten Signature]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMEAZ
Rua do Fátima - São Luís - Tel: (98) 321.9117

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no

Site Oficial
Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA - Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



24

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004960712019

Folha nº	1621
Proc. nº	5362/18
Servidor	<i>[Signature]</i>

Validade: 10/03/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 04.312.606/0001-13	Inscrição Municipal: 42519006
Razao Social: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL (CJ JATOBA)	
Numero: 03	Complemento: ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS KM 19
Bairro: VILA MARANHAO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65095603

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 11 de novembro de 2019 às 09:28, sob o codigo de autenticidade nº F59A8D1CF9FFA04DA4525B5A58395FF9.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."


CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA Servidor Público
Matriculado nº 6700404-5

[Handwritten signatures]

--	--

Folha nº	0622
Proc. nº	532/19
Servidor	



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.312.606/0001-13
Razão Social: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: AV PRINCIPAL 03 BR 135 CH SLZ KM19 / VILA MARANHAO / SAO LUIS / MA / 65091-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019

Certificação Número: 2019112901465019845418

Informação obtida em 05/12/2019 14:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

pm





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página	de 1
Folha nº	1623
Proc. nº	532/19
Servidor	<i>[Signature]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.312.606/0001-13

Certidão nº: 190413077/2019
Expedição: 28/11/2019, às 09:37:43
Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.312.606/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA - Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

[Signature]
[Signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 820735/2019

Emissão: 26/09/2019

Validade: 24/03/2020

Chave: 4628w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 04.312.606/0001-13

Registro: 000005328-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.690.000,00

Data do Capital: 05/06/2014

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO, CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE IRRIGACAO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMISSARIA DE DESPACHOS; ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADJUNTEIROS; AGENCIAMENTO DE CARGA, EXCETO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO; PERFURAÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL;

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA PRINCIPAL, 03, CONJ. JATOBA, ACESSO A BR 135-CHAC. SÃO LUIS -KM 19, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS, MA, 65091055

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005685EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO

Registro: 111473990-1

CPF: 644.591.523-04

Data Início: 10/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Nº 6700404-5

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://ma.crea.org.br/publico/>, com a chave: 4628w
 Impresso em: 26/09/2019 às 08:53:53 por: adapt, ip: 191.189.144.133



Folha nº	1624
Proc. nº	5362/19
Servidor	<i>[Assinatura]</i>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 820735/2019
Emissão: 26/09/2019
Validade: 24/03/2020
Chave: 4628w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO

Registro: 111700082-6

CPF: 024.471.393-65

Data Início: 19/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ABDEL KADER LULA

Registro: 110511394-9

CPF: 483.510.403-04

Data Início: 29/05/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO

CPF: 024.471.393-65

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO

CPF: 024.471.313-80

Função: ADVOGADA

Sócio: QUINCIO MUNIZ PINTO NETO

CPF: 644.591.523-04

Função: ENG° CIVIL

Sócio: AMANDA DIAS ANDRADE OINTO

CPF: 605.104.623-24

Função: ESTUDANTE

Sócio: JOSE TADEU CUNHA PINTO

CPF: 064.782.713-15

Função: EMPRESARIO

Sócio: ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO

CPF: 066.224.338-28

Função: EMPRESÁRIA

Folha nº	0625
Proc. nº	5362/19
Servidor	

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson
 PMPL-MA Servidor Público
 Nº 6700404-5

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4628w
 Impresso em: 26/09/2019 às 08:53:53 por: adapt, ip: 191.189.144.133





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 812763/2019
Emissão: 04/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 5DAx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABDEL KADER LULA
Registro: 110511394-9
CPF: 483.510.403-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/06/1996

Folha nº	0626
Proc. nº	532/19
Servidor	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx
Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Registro: 000005328-1
 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Data Início: 29/05/2006
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: TRIDIMENSIONAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 Registro: 000000843-2
 CNPJ: 09.085.088/0001-66
 Data Início: 21/06/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 11/06/2019
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
 Registro: 000000994-0
 CNPJ: 10.797.251/0001-00
 Data Início: 06/02/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CONFERE COM O ORIGINAL!
Certifico para os devidos fins de direito, que este exemplar é reprodução fiel do original que me foi enviado. São Luís-MA, em 19/04/19

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme

Rickson Soares dos Santos
PMEL-MA Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

a averiguação realizada no Site Oficial de desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DAx1
Impresso em: 04/04/2019 às 14:40:00 por: adapt, ip: 177.161.174.173



GHS-ARTEX

CONSTRUÇÕES SERVICOS E REFORMAS
CNPJ: 07.825.261/0001-90

Folha nº	0627/3
Proc. nº	5302/14
Servidor	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DIREITO PRIVADO INCRITO NO CNPJ Nº 04.312.606/0001-13, COM ENDEREÇO NA AV PRINCIPAL – CONJUNTO JATOBA, Nº 03, BAIRRO:VILA MARANHÃO, CEP:65091-055, SÃO LUÍS-MA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA E ATRAVÉS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ABDEL KADER LULA, CREAMA Nº 110511394-9, CONFORME ART Nº MA20180180691, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 05/2018 FIRMADO NA DATA 10/04/2018 COM A EMPRESA GHS ARTEX CON STRUCOES SERVICOS E REFORMAS, CNPJ: 07.825.261/0001-90, END.: AVENIDA PROF CARLOS CUNHA, Nº 310, BAIRO: JARACATI, SÃO LUIS-MA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO O SR ELIERSON JOSÉ COSTA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 18857-D/PA REALIZADO NO PERÍODO DE INÍCIO 16/04/2018 E TÉRMINO 07/06/2018, NO VALOR DE R\$ 862.000,00 (OITOCENTOA E SESENTA E DOIS MIL REAIS) REGISTRADO NA ART Nº MA20180180691

OBJETO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO E DE TRAFEGO PARA E EM CONJUNTO RESIDENCIAL, SENDO: ROÇO LATERAL (DIREITO E ESQUERDO) EM ESTRADAS E VIAS, PINTURA DE FAIXA DE TRÁFEGO, PINTURA DE SETAS E FAIXAS ZEBRADAS, INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO D: 1,00 M E D: 0,60 M COM SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8 CM E 6X6 CM E PINTURA ARTÍSTICA ZEBRADA E LOGOTIPO INDUSTRIAL, LIMPEZA FINAL MECANIZADA, RETIRADA DE EXPURGO E ENTULHO DE OBRA, INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL EM PONTES E CURVAS DE TRÁFEGO. SERVIÇOS EXECUTADOS EM AREA ÚTIL DE 108000,00 M², CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS ABAIXO.

CERTIFICAMOS QUE A TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, CONFORME DADOS ACIMA, CONCLUIU NA DATA PREVISTA TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS DO CONTRATO 05/2018 DE MANEIRA SATISFATÓRIA. OBEDECENDO TODOS OS PADRÕES TÉCNICOS E AS EXIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS E CONSELHOS COMPETENTES.

07 de Junho 2018

CARTÓRIO

GHS ARTEX CON STRUCOES SERVICOS E REFORMAS
 CNPJ: 07.825.261/0001-90
 ENG. CIVIL ELIERSON COSTA
 CREA: 18857-D / RESP. TÉCNICO

Abdelkader Lula
 CREA: 14835/10

30 Tabelionato de Notas
 GUEIROZ SANTOS
 MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0667236]-ELIERSON JOSE COSTA.....
 Em Testemunho de Verdade.
 Belem/PA., 11 de Junho de 2018.

BIELLE
 ES
 VALIDO SOMEN

END.: AVENIDA PROF CARLOS CUNHA, Nº 310, BAIRO: JARACATI, SÃO LUIS-MA
 (98) 98331 3785/ (98) 3355 2782
 – E-mail: ghsartex@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA
 Matrícula nº 700404-5

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/05/2019, às 11:01.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801549/2018, em 13/06/2018 emitida



Certidão nº 801549/2018
 10/05/2019, 11:01
 Chave de Impressão: 30AZZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 3 folhas

Folha nº	0628 2/3
Proc. nº	5362/19
Servidor	

SEGUE ABAIXO PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS, FINALIZADOS E NETREGUE PELA EMPRESA CONTRATADA - TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

OBRA: SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO E DE TRAFEGO PARA E EM CONJUNTO RESIDENCIAL - MUNICÍPIO: CARUTAPERA / MA

OBJETO: SINALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, PINTURA E LIMPEZA FINAL - ÁREA ÚTIL 108000,00 m²

SERVIÇOS: ROÇO LATERAL (DIREITO E ESQUERDO) EM ESTRADAS E VIAS, PINTURA DE FAIXA DE TRÁFEGO, PINTURA DE SETAS E FAIXAS ZEBRADAS, INSTALAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO D: 1,00 M E D: 0,60 M COM SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8 CM E 6X6 CM E PINTURA ARTÍSTICA ZEBRADA E LOGOTIPO INDUSTRIAL, LIMPEZA FINAL MECANIZADA, RETIRADA DE EXPURGO E ENTULHO DE OBRA, INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL EM PONTES E CURVAS DE TRÁFEGO

MÊS DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO: MARÇO/2018
ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO CAFETEIRA
SINALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, PINTURA E LIMPEZA FINAL
ABRIL DE 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801549/2018, em 13/06/2018 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	un.	QTD.
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - ROÇO		
1.1	ROÇAGEM DE ÁREAS VERDES MECANIZADA COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA	m²	43.000,00
1.2	ROÇAGEM MANUAL EM ÁREAS DE QUADRAS CONSTRUÍDAS	m²	3.200,00
1.3			
2	TRATAMENTO ASFÁLTICO		
2.1	SINALIZAÇÃO		
2.1.1	PINTURA DE FAIXA, TINTA DE BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA – E.: 4,00 MM – INDICAÇÃO DE TRÂNSITO	m²	21.860,00
2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAS REFLETIVAS BIDIRECIONAIS	UNID	16.982,00
2.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO MED. DIÂMETRO DE 1,00 M COM POSTE 8X 8 CM EM MADEIRA DE LEI PINTURA ZEBRADA E LOGO INDUSTRIAL EM AÇO E PELÍCULAS RETRORREFLETIVASTIPO I E SI	UNID	530,00
2.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO MED. DIÂMETRO DE 0,60 M COM POSTE 8X 8 CM EM MADEIRA DE LEI PINTURA ZEBRADA E LOGO INDUSTRIAL EM AÇO E PELÍCULAS RETRORREFLETIVASTIPO I E SI	UNID	402,00
2.1.5	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS – TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA – ESPESSURA DE 0,4MM – INDICAÇÃO DE TRÂNSITO	m²	4.000,00
2.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE RUA H.: 2,20 M, POSTES DE MADEIRA DE LEI TRATADA 6X6 CM PINTURA ARTÍSTICA ZEBRADA LOGO INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE RUAS H.:	UNID	932,00

Abdelkader L...

END.: AVENIDA PROF CARLOS CUNHA, Nº 310, BAIRRO: JARACATI, SÃO LUIS-MA
(98) 98331 3785/ (98) 3355 2782
– E-mail: ghsartex@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no SITE OFICIAL

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Certidão nº 801549/2018
10/05/2019, 11:01
Chave de Impressão: 30AZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 3 folhas

GHS-ARTEX

CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS

CNPJ: 07.825.261/0001-90

Folha nº 0629
Proc. nº 5362/18
Servidor: [assinatura]

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Value. Includes items for 'SERVIÇOS COMPLEMENTARES' like 'Limpeza final' and 'Retirada de entulho/expurgo'.

Total do Orçamento

CARTÓRIO
ELIÉRSON COSTA

[Handwritten signature]

GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS
CNPJ: 07.825.261/0001-90
ENGR. CIVIL ELIÉRSON COSTA
CREA: 18857-D / RESP. TÉCNICO

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fones: (91)-3233-2749-REP-64085-005-Belem
Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE
a(s)
Firma(s) de:
[0057236]-ELIÉRSON JOSE COSTA.....
Em Testemunho da Verdade,
Belem/PA., 11 de Junho de 2019.
[Stamp: Tabelionato de Notas, Tabelião ELIÉRSON JOSE COSTA, OAB/PA. 11.000, CREA/PA. 18857-D]

Abdelkader [Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801549/2018, em 13/06/2018 emitida

Certidão nº 801549/2018
10/05/2019, 11:01
Chave de Impressão: 30AazZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 3 folhas

END.: AVENIDA PROF CARLOS CUNHA, Nº 310, BAIRRO: JARACATI, SÃO LUIS-MA
(98) 98331 3785/ (98) 3355 2782
- E-mail: ghsartex@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2019, às 11:01.



[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801549/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ABDEL KADER LULA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABDEL KADER LULA**
Registro: **1105113949MA** RNP: **1105113949**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº	0630
Proc. nº	S30/19
Servidor	

Número da ART: **MA20180180691** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/06/2018 Baixada em: 11/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **GHS ARTEX CON STRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIREL** CPF/CNPJ: **07.825.261/0001-90**
 Endereço do contratante: **AVENIDA PROF CARLOS CUNHA** Nº: 310
 Complemento: **COND PLENO RESIDENCIAL** Bairro: **JARACATI**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075000**
 Contrato: **05/2018** Celebrado em: **10/04/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 862.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO residencial carutapera** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: .
 Cidade: **CARUTAPERA** UF: **MA** CEP: **65076120**
 Data de início: **16/04/2018** Conclusão efetiva: **07/06/2018**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **GHS ARTEX CON STRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIREL** CPF/CNPJ: **07.825.261/0001-90**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 25860.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 932.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0531 - TRANSITO 53 - EXECUCAO 25860.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 16982.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 932.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 46200.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviço de sinalização e conservação de estradas e vias de acesso e de tráfego para e em conjunto residencial, sendo: roço lateral (direito e esquerdo) em estradas e vias, pintura de faixa de tráfego, pintura de setas e faixas zebreadas, instalação de tacha refletiva bidirecional, fornecimento e instalação de placa de regulamentação de trânsito D: 1,00 m e D: 0,60 m, limpeza final mecanizada, retirada de expurgo e entulho de obra, instalação de proteção lateral em pontes e curvas de tráfego

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801549/2018
13/06/2018, 12:50
30AZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 30AZZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/05/2019, às 11:01.



Folha nº	631
Proc. nº	5362/JR
Servidor	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 04.312.606/0001-13, tendo como responsável técnico o Engº ABDEL KADER LULA, CREA n.º 5865/D-MA, executou a contento, dentro do prazo e normas contratuais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ, conforme Tomada de Preço n.º 025/2006, Contrato n.º TP025/2006 - CPL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTRATO N.º TP. 025/2006 – CPL,
NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

- 1.0 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. JAZIDA – 3.090m³
- 2.0 RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA – 10.300m²
- 3.0 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO – 12.300m²
- 4.0 ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/MISTURA – 7.086,60m³
- 5.0 IMPRIMAÇÃO (EXEC. + FORNEC. + TRANSPOR.) – 70.866m²
- 6.0 PINTURA DE LIGAÇÃO – 70.866,00m²
- 7.0 AAUQ (USINAGEM + EXECUÇÃO + TRANSP.) – 5.840,57 t

CODÓ-MA, 28 de novembro de 2007

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E ACEITADO
N.º 0579/07 Fls. 01 a 04

p/ Maria Jane da S. Scarv
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe de Departamento

SELO NO VERSO



Folha nº 0632
Proc. nº 302/19
Servidor [assinatura]

8 Notas Tabelionato de
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.


Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 17/12/2019
Hosana Garrido Araujo
Hosana Garrido Araujo Ferreira - Tabelã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

8 Notas Tabelionato de
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Podel Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT1587294IE1PNTX45EXS297. Data/Hora:
17/12/2019 16:08:53, Ator: T9.10, Total: R\$ 4,40.
Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



PMPL-MA
EM BRANCO

Folha nº	4633
Proc. nº	5302/07
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 04.312.606/0001-13, tendo como responsável técnico o Engº ABDEL KADER LULA, CREA n.º 5865/D-MA, executou a contento, dentro do prazo e normas contratuais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ, conforme Tomada de Preço n.º 019/2006, Contrato n.º TP019/2006 - CPL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONTRATO Nº 019/2006 – TC/CPL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

1. ESC., CARGA E TRANSP. MAT. DE JAZIDA – 5.483,20m³
2. RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA – 11.590,00m²
3. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO – 20.062,00m²
4. ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/MIST. DE MAT. – 4.594,80m³
5. IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, FORN. MAT, TRANSP.) – 45.833,00m²
6. PINTURA DE LIGAÇÃO – 45.833,00m²
7. AAUQ. (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE) – 3.799,54 t.
8. MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO – 1.920m
9. SARJETA DE CONCRETO – 1.920m
10. RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO – TAPA BURACO – 7.400m²

CODÓ-MA, 28 de novembro de 2007

SELO NO VERSO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFIDÃO

Nº 0579/07 Fls. 01 a 04

Marla Jane da S. Soares
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe de Departamento CREA-MA

Folha nº 4634
Proc. nº 5362/MP
Servidor [assinatura]

8^o Tabelionato de Notas
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635


Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis, MA 17/12/2019
[assinatura]
Hosana Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituta

8^o Tabelionato de Notas
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT1567291Q45S522P2CNO27, Data/Hora:
17/12/2019 16:08:53, Ata: 13.16, Total: R\$ 4,40,
Emolumentos: R\$ 3,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



PMPL-MA
EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SI.Z-00006832/07
CAT Nro.....:00579
DATA DA EMISSÃO:28/11/2007
Numero da Folha.....:0001

Folha nº	0635
Proc. nº	5362/08
Servidor	<i>[assinatura]</i>

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: ABDEL KADER LULA
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 5865-D /MA
C.P.F.....: 483.510.403-04

*** ART 351552 ***
Registrada em: 28/11/2007 Baixada em...: 28/11/2007
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DE CODÓ-***
CEP: 65400-000 CODÓ - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Empresa.....: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONTRATO NETPO25/2006-CPL, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS; SERVIÇOS CONTRATADOS: ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. JAZIDA - 3.090M³; RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA-10.300M²; REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO-12.300M²; ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/MISTURA-7.086,60M³; IMPRIMAÇÃO (EXEC. + FORNEC.+ TRANSPOR.)- 70.866M²; PINTURA DE LIGAÇÃO-70.866,00M²; AAUQ (USINAGEM + EXECUÇÃO + TRANSP.)- 5.840,57T.

*** ART 351620 ***
Registrada em: 28/11/2007 Baixada em...: 28/11/2007
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CODÓ-***
CEP: 65400-000 CODÓ - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Empresa.....: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONTRATO Nº019/2006-TP/CPL, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS; SERVIÇOS CONTRATADOS: ESC., CARGA E TRANSP MAT DE JAZIDA - 5.483,20M³; RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA - 11.590,00M²; REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO-20.062,00M²; ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/MIST. DE MAT-4.594,80M³; IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, FORN.MAT, TRANSP.)- 45.833,00M²; PINTURA DE LIGAÇÃO - 45.833,00M²; AAUQ. (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE) -3.799,54 T; NEIO-FIO PRE-MOLDADO - 1.920M; SARJETA DE CONCRETO - 1.920M; RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFALTICO-TAPA BURACO - 7.400M².

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

STORIAS FONES:	IMPERATRIZ 3525.3093	BALSAS 3541.2389	BACABAL 3621.1444	AÇAILÂNDIA 3538.2112	CAXIAS 3521.4072	TIMON 3212.3653	CODÓ 3661.1384	PRES. DUTRA 3663.3670	SANTA INÊS 3653.0438	PEDREIR. 3642.4206
			CHAPADINHA (98) 3471.0511	PINHEIRO (98) 3381.3795	ESTREITO (99) 3531.6145					

SELO NO VERSO

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

Folha nº 0636
Proc. nº 5362/19
Servidor: *[assinatura]*

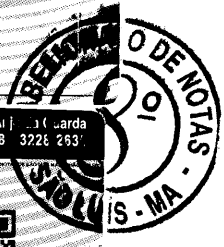
8 Notas Tabelionato de
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40


São Luis - MA 17/12/2019

[assinatura]
Hosana Garrido Araújo Ferreira - Tabeliã Substituta



8 Notas Tabelionato de
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Órgão Judiciário TJMA São
LU1LN11567299LFEJBIHSD4H4E00 Data/Hora
17/12/2019 16:08:53 Atq: TS-16 Total: R\$ 4,40
Emolumentos: R\$ 3,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00006832/07
CAT Nro.....:00579
DATA DA EMISSAO:28/11/2007
Numero da Folha.....:0002

Folha nº	0637
Proc. nº	5362/19
Servidor	

Profissional: ABDEL KADER LULA

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 28/11/2007

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA.

Marileide Lopes Marques
Agente Administrativo
CREA - MA

8 Notas Tabelionato de
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luís - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé:

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luís-MA 17/12/2019

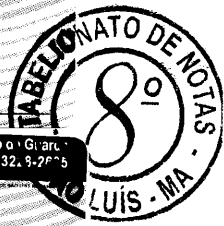
Mósana Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

8 Notas Tabelionato de
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luís - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT15872905TCJ48JKI9UM48, Data/Hora:
17/12/2019 16:08:53, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40,
Emolumentos: R\$ 3,78, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



- | | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| TELEFONES: | IMPERATRIZ
3525.3093 | BALSAS
3541.2389 | BACABAL
3621.1444 | AÇAILÂNDIA
3538.2112 | CAXIAS
3521.4072 | TIMON
3212.3653 | CODÓ
3661.1384 | PRES. DUTRA
3663.3670 | SANTA INÊS
3653.0438 | PEDREIRA
3642.4209 |
| | | | CHAPADINHA
(98) 3471.0511 | PINHEIRO
(98) 3381.3795 | ESTREITO
(99) 3531.6145 | | | | | |

RECEBEMOS DE BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO 16-12-19	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>	Folha nº 11638	NF-e N. 000018865 SÉRIE 3
		Proc. nº 532/19	

Identificação do emitente BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA RUA OESTE 1, 485 DIST.INDUSTRIAL I CEP:61939-200 MARACANAU/CE Fone: (85)3215-9200 - Fax: (85)3215-9200 www.brasquimica.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000018865 SÉRIE 3 FOLHA 01/01	Serviço 
	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2319 1213 8299 5700 0782 5500 3000 0188 6511 0013 7646	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123190081860733 13/12/2019 13:40:54-03:00
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062780999	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.829.957/0007-82
--	--------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA ME (001070-01)		04.312.606/0001-13		13/12/2019	
ENDEREÇO AVE. PRINCIPAL (CJ JATOBA)-ACESSO A BR-135 CHAC. SAO LUIS, 03		BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-055	DATA ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019	
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE/FAX (98) 3661-1138	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121807460		HORA ENTRADA/SAÍDA 13:39

FATURA	001	12/01/2020	109.246,57																	
--------	-----	------------	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

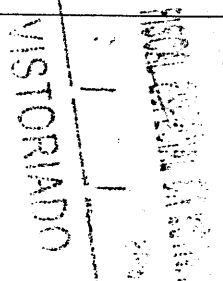

CALCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CALCULO DO ICMS 109.246,57		VALOR DO ICMS 13.109,59		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 109.246,57		
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 109.246,57


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA			FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF 13.829.957/0007-82	
ENDEREÇO RUA OESTE 1, 485			MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 062780999					
QUANTIDADE		ESPECIE GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 51,990		PESO LIQUIDO 32,310		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
PD06010001	ASFALTO CAP 50/70 ASFALTO-ONU3257/CLASSE 9.LIQ. RISCO 99 TEMP.ELEVADA N.E. DEC L.P/EFEITO DO DISPOSTO NA LEGI SLACAO FISCAL DO ARTIGO 22, IT EM II, LETRA C, EBALAGEM III . DEC.96044 DE 1988, QUE O PRO DUTO SE ENCONTRA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO P/SUPORTAR OS R ISCOS. NORMAIS DE CARREGAMENTO , TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E TRANSBORDO CONFORME A REGULA MENTACAO EM VIGOR. CIMENTO ASF ALTICO DE PETROLEO LIQUIDO TEM PERATURA ELEVADA N.E.	27132000	000	6102	T	32,310	3.381,1999	109.246,57	109.246,57	13.109,59	0,00	12,00%	0,00%

Solicitamos que na chegada dos veículos transportadores, seja observada a inviolabilidade dos lacres e que sejam feitas as pesagens necessárias para comprovação das quantidades recebidas

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 711007	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN


DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 123190081860733 Pedido de Venda: 021740 MOT. JOSE RONALDO - LACRES 41553 41554 41514 PEDIDO EM 12 12 19 FRETE INCLUSO NO PRECO DA MERCADORIA End.Entrega: USINA DE ASFALTO SAO LUIS/MA Veiculos: NZC-7268 / NTU-0914		 	

Folha nº 0639
Proc. nº 1302/19
Servidor 

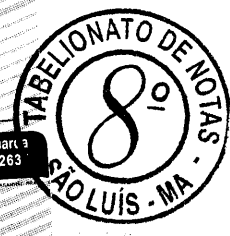
O Tabelionato de 8 Notas
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40


São Luis-MA 17/12/2019

Hosana Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS




O Tabelionato de 8 Notas
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Poder Judiciário - TJMA - Selo:
AUTENT156729VCE TH01B9RGHPM89, Data/Hora:
17/12/2019 16:08:53, Ato: 13.1A, Total: R\$ 4,40,
Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
Atividade Selo em <http://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RECEBEMOS DE BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000018787 SÉRIE 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA  RUA OESTE 1, 485 DIST.INDUSTRIAL I CEP:61939-200 MARACANAU/CE Fone: (85)3215-9200 - Fax: (85)3215-9200 www.brasquimica.com.br	DANFE DOCUMENTO-AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000018787 SÉRIE 3 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2319 1113 8299 5700 0782 5500 3000 0187 8711 0002 8691
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123190074032850 12/11/2019 17:30:54-03:00
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062780999	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.829.957/0007-82
--	--------------------------------	-----------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA ME (001070-01)		04.312.606/0001-13		12/11/2019	
ENDEREÇO AVE.PRINCIPAL(CJ JATOBA)-ACESSO A,03		BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-055	DATA ENTRADA/SAÍDA 12/11/2019	
MUNICIPIO SAO LUIS	FONE/FAX (98) 3661-1138	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121807460	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:29	

FATURA	001	12/11/2019	101.165,50
--------	-----	------------	------------

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
DE CÁLCULO DO ICMS 101.165,50		12.139,86		0,00		0,00		101.165,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 101.165,50				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL FONCECA E FONCECA LTDA - ME		0-EMITENTE					17.603.147/0001-79
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II -SALA 101 , 402		MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124030858			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
	GRANEL			51,880	29,920		

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	ALIPI
PD06010001	ASFALTO CAP 50/70	27132000	000	6102	T	29,920	3.381,1999	101.165,50	101.165,50	12.139,86	0,00	12,00%	0,00%
	ASFALTO-ONU3257/CLASSE 9.LIQ.												
	RISCO 99 TEMP.ELEVADA N.E. DEC												
	L.P/EFEITO DO DISPOSTO NA LEGI												
	SLACAO FISCAL DO ARTIGO 22, IT												
	EM II, LETRA C, EBALAGEM III												
	. DEC.96044 DE 1988, QUE O PRO												
	DUTO SE ENCONTRA ADEQUADAMENTE												
	ACONDICIONADO P/SUPORTAR OS R												
	ISCOS. NORMAIS DE CARREGAMENTO												
	E TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO												
	E TRANSBORDO CONFORME A REGULA												
	MENTACAO EM VIGOR. CIMENTO ASF												
	ALTICO DE PETROLEO LIQUIDO TEM												
	PERATURA ELEVADA N.E.												

8 Notas

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
 São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim
 apresentado, do que dou fé

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 17/11/2019

Hosana Camilo

Hosana Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituta

8 Notas

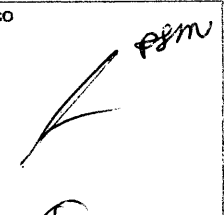
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
 São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635


Poder Judiciário - TJMA, Selo:
 AUTENT15672991XIGVB2ETAOUM06, Data/Hora:
 17/12/2019 16:06:53, At: 13.18, Total: R\$ 4,40,
 Emolumentos: R\$ 3,78, FERC: R\$ 0,10, Consulta a
 validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

ABELIONATO DE NOTAS
SAO LUIS - MA

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 711007	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 123190074032850 Pedido de Venda: 021659 MOT. FCO ANTONIO - LACRES 43413 43454 43493 PEDIDO EM 12 11 19 FRETE INCLUSO NO PRECO DA MERCADORIA End.Entrega: USINA DE ASFALTO SAO LUIS/MA Veiculos: PTG-0809 / PSL-1782	

Folha nº	11640
Proc. nº	5362/19
Servidor	

Folha nº	641
Proc. nº	5382/NE
Servidor	

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais de um lado a firma. **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ – sob n. 04.312.606/0001-13, estabelecida nesta cidade de São Luis – MA, a Av. Principal (CJ JATOBA), nº 03, acesso a BR-135 Chácara São Luis Km 19 – Bairro Vila Maranhão, doravante denominado contratante, neste ato representado por seu sócio Administrador Sr. **JOSÉ TADEU CUNHA PINTO**, empresário, portador do C.P.F.: 064.782.713-15, residente à Rua Nina Rodrigues, Lote G, nº 06, Apto 1402, Ponta da Areia, e do outro lado o Sr. **ABDEL KADER LULA**, brasileiro, maior, casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA sob n. 1105113949 - REGISTRO NACIONAL, residente e domiciliado em São Luis - MA, a Rua das Gardênia Quadra 01 – Casa 20 – bairro Renascença, doravante denominado contratado, pelo presente fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira: O contratado obriga-se a prestar serviços técnicos à contratante, bem como inspecionar suas obras em horário a critério do contratado.

Clausula Segunda: O contratado perceberá o equivalente a 8 (oito) salários mínimos por mês a título de remuneração, sendo o responsável técnico da Contratante.

Clausula Terceira: Se por ventura em algum momento o Contratante ocasionar perdas materiais e de tempo quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já a tenha concluído na sua totalidade ou no prazo de tempo disponível, o Contratante terá que repor ao Contratado qualquer prejuízo material o qual foi em função do atraso a ele ora proporcionado.

Cláusula Quarta: O Contratante obriga-se a fornecer ao Contratado todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

Cláusula Quinta: O prazo do presente contrato é de 01 (UM) ano, a partir de 10 de Maio de 2019 a 10 de Maio de 2020, ficando ambas as partes com direitos de rescisão quando de descumprimento do presente contrato.

Clausula Sexta: O contrato de trabalho fica estabelecido a Carga Horária de Trabalho do Profissional de 10:00 Hs semanais.

Clausula Sétima: Os casos omissos neste contrato serão dirigidos pelo fórum desta comarca.

E por estarem assim justos e contratados o presente instrumento vai assinado em 03 (TRÊS) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

São Luis (MA), 08 de Maio de 2019.

JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
 Top Construção E Pavimentação LTDA

ABDEL KADER LULA

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

CONFERE COM O ORIGINAL
 Verifica para os devidos fins de direito, que esta
 é uma reprodução fiel do original que me
 foi entregue em São Luís - MA, em 19.07.19

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *Site Oficial*

Site Oficial

8 Notas

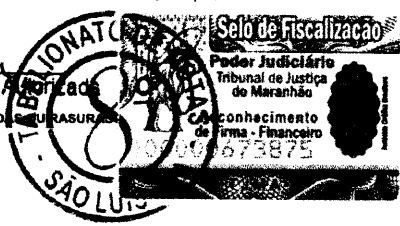
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
Sao Luis - Maranhão - Contato: (98) 3215-8008 / (98) 3228-2635

Reconheço a autenticidade da firma de: **ABDEL KADER LULA** *****

Emol: R\$ 13,20 FERC: R\$ 0,50 FERJ: R\$ 1,80 Total: R\$ 15,50
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Sao Luis-MA 21/05/2019

Josilene Mendes da Silva - Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS



Folha nº **0642**
Proc. nº **S362/LR**
Servidor

8 Notas

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
Sao Luis - Maranhão - Contato: (98) 3215-8008 / (98) 3228-2635

Reconheço a semelhança da firma de: **JOSE TADEU CUNHA PINTO*****

Emol: R\$ 13,20 FERC: R\$ 0,50 FERJ: R\$ 1,80 Total: R\$ 15,50
Dou fe. Em testemunho da verdade
Sao Luis-MA 21/05/2019

Josilene Mendes da Silva - Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS



CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*


Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA - Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta certificação em conclusão fiel do original que me foi apresentado em São Luis-MA, em **19/05/19**

AM

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Folha nº	0643
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA E DE CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, que recebeu da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL toda documentação relativa à licitação em epígrafe, composta do Edital e seus elementos constitutivos e que não visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento dos locais onde será realizada a obra/serviço e que é detentora de todas as informações e elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação e que assume, incondicionalmente, todas as responsabilidades de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como garantir a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação.

Declara que não alegará posteriormente o desconhecimento de quaisquer fatos para solicitar qualquer alteração das condições contratuais, caso a nossa empresa seja a vencedora da licitação.

Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 23 de Dezembro de 2019.



JOSE TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15


ARM



Balanco Patrimonial

Folha: 1

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** ATIVO ***	10.973.677,86 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	8.936.923,07 D
1.01.01	Disponibilidades	1.244.149,32 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.232.033,69 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.232.033,69 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.232.033,69 D
1.01.01.02	Bancos	11.776,24 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	11.776,24 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 23459-1	3.274,31 D
1.01.01.02.01.0004	Banco CEF C/C 0000952-5	143,35 D
1.01.01.02.01.0005	Banco do Brasil c/c 36634-X	8.358,58 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	339,39 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras	339,39 D
1.01.01.07.01.0006	BB Renda Fixa 500 c/c 36634-X	339,39 D
1.01.03	Clientes	5.197.388,68 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.197.388,68 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.197.388,68 D
1.01.03.01.01.0002	PREFEITURA DE SÃO LUIS - MUNICIPIO	4.795.468,85 D
1.01.03.01.01.0010	F S ANDRADE ARQUITETURA COMERCIO E CONST	72.297,35 D
1.01.03.01.01.0011	SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS	73.762,20 D
1.01.03.01.01.0020	MINICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR	164.871,00 D
1.01.03.01.01.0024	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÃO DE RIBAMAR	69.302,68 D
1.01.03.01.01.0025	ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS L	21.686,60 D
1.01.05	Créditos	861.632,35 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	861.632,35 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	861.403,03 D
1.01.05.01.05.0003	INSS a Recuperar	129.185,53 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	25.080,15 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	41,24 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	15.190,96 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	70.112,09 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	475.810,87 D
1.01.05.01.05.0011	IR S/Aplicações	13.340,37 D
1.01.05.01.05.0012	ICMS a Recuperar	132.641,82 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	229,32 D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	229,32 D
1.01.15	Estoque	1.633.752,72 D
1.01.15.01	Estoque de Material	1.633.752,72 D
1.01.15.01.01	Estoque de Material Aplicado em Prestação de Serviços	1.633.752,72 D
1.01.15.01.01.0001	Material Aplicado em Prestação de Serviços	1.633.752,72 D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.036.754,79 D

Folha nº 0644
 Proc. nº 5302/R
 Servidor [assinatura]

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.973.677,86 (Dez Milhões Novecentos e Setenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

[Assinatura]
 JOSE TADEU CUNHA PINTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
 MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *Sítio Oficial*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
 Verifique para os devidos fins de direito, que este
 documento é reprodução fiel do original, e que
 o original se encontra em arquivo no Sítio Oficial da Prefeitura de
 São Luís-MA, em *[assinatura]*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 7004015

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanco Patrimonial

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	31/12/2018
1.07.04	IMOBILIZADO	2.036.754,79 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.673.355,99 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.673.355,99 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	360.531,41 D
1.07.04.01.01.0002	Ferramentas	194.703,69 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	2.536.913,94 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	262.888,41 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	81.628,56 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Periféricos	32.021,65 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	204.668,33 D
1.07.04.21	(-) Depreciações e Amortizações	1.636.601,20 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.636.601,20 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos e Maquinas	1.060.128,75 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Instalações	150.202,45 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Moveis e Utensílios	59.349,28 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Computadores e Periféricos	35.722,05 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Veiculos	132.431,91 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Ferramentas	198.766,76 C
Total Ativo		10.973.677,86 D

Folha nº **0645**
 Proc. nº **5322/18**
 Servidor **[assinatura]**

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.973.677,86 (Dez Milhões Novecentos e Setenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

[Assinatura]
JOSE TADEU CUNHA PINTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

Continua.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula: 16700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que es-
 te documento é reprodução fiel do original que está
 em posse do Poder Judiciário, em

Balanco Patrimonial

Folha: 3

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** PASSIVO ***	10.973.677,86 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	348.225,56 C
2.01.01	OBRIGAÇÃO DE CURTO PRAZO	348.225,56 C
2.01.01.01	Fornecedores	48.546,63 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	48.546,63 C
2.01.01.01.01.0005	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	25.553,51 C
2.01.01.01.01.0009	S C RUBEM EIRELI - EPP	589,00 C
2.01.01.01.01.0011	KATERFIAT PECAS PARA TRATORES LTDA	1.370,00 C
2.01.01.01.01.0014	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS	2.885,00 C
2.01.01.01.01.0019	AD GASES COMERCIO LTDA	200,00 C
2.01.01.01.01.0036	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5	3.408,99 C
2.01.01.01.01.0046	PG MINERACAO E ENGENHARIA LTDA	3.386,20 C
2.01.01.01.01.0061	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	1.350,30 C
2.01.01.01.01.0065	PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	337,47 C
2.01.01.01.01.0102	NORDMAC PECAS E SERVICOS LTDA	1.275,22 C
2.01.01.01.01.0112	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	5.244,34 C
2.01.01.01.01.0131	ROQUE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2.827,00 C
2.01.01.01.01.0154	RIBEIRO COM MAT DE CONSTRUCAO LTDA	119,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	275.787,90 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	76.725,06 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.345,13 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	8.187,76 C
2.01.01.03.01.0004	Fortalecimento Sindical a Recolher	328,66 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	63.863,51 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	199.062,84 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.775,26 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.193,51 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	132.132,16 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	56.680,88 C
2.01.01.03.03.0021	IR/folha- pro-labore a recolher	281,03 C
2.01.01.17	Outras Obrigações	1.068,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações a pagar	1.068,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.068,00 C
2.01.01.21	Provisões	22.823,03 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	22.823,03 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	22.823,03 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	925.608,24 C
2.03.01	OBRIGAÇÃO DE LONGO PRAZO	925.608,24 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas e Fiscais	862.554,88 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	862.554,88 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento PERT 2017	813.400,33 C

Folha nº **0646**
 Proc. nº **0302/MR**
 Servidor **[assinatura]**

Data de Encerramento: 31/12/2018
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.973.677,86 (Dez Milhões Novacentos e Setenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

[assinatura]
 JOSE TADEU CUNHA PINHO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018
[assinatura]
 MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no **JUCEMA** Site Oficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certificado para os devidos fins de direito, que este documento é reprodução fiel do original, emitido em São Luis, Maranhão, em 08/05/2019.

Rickson Soares dos Santos
 Servidor Público
 Matrícula: 06700494-5

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanço Patrimonial

Folha: 4

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	31/12/2018
2.03.01.03.03.0006	Parcelamento INSS	49.154,55 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	63.053,36 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	63.053,36 C
2.03.01.07.01.0002	Emprest BB Giro Empresa c/c 23459-1	63.053,36 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.699.844,06 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	4.690.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.690.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	4.690.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	José Tadeu Cunha Pinto	4.455.500,00 C
2.07.01.01.01.0003	Jose Tadeu Cunha Pinto Filho	46.900,00 C
2.07.01.01.01.0004	Raphaela Dias Andrade Pinto	46.900,00 C
2.07.01.01.01.0005	Quincio Muniz Pinto Neto	46.900,00 C
2.07.01.01.01.0006	Amanda Dias Andrade Pinto	46.900,00 C
2.07.01.01.01.0007	Elisbela de Fatima Dias Andrade Cunha Pinto	46.900,00 C
2.07.04	Reservas	5.545.610,00 C
2.07.04.01	Reservas	5.545.610,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.545.610,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	5.545.610,00 C
2.07.07	Resultado do Exercício	535.765,94 D
2.07.07.01	Resultado do Exercício	535.765,94 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	224.132,16 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício	224.132,16 C
2.07.07.01.05	Lucros Distribuídos Exercício Anterior	759.898,10 D
2.07.07.01.05.0001	Lucros Distribuídos - Jose Tadeu Cunha Pinto	759.898,10 D
Total Passivo		10.973.677,86 C

Folha nº **0647**
 Proc. nº **532/18**
 Servidor **[Assinatura]**

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.973.677,86 (Dez Milhões Novecentos e Setenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

[Assinatura]
JOSE TADEU CUNHA PINTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018
[Assinatura]
MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
 emitido para os devidos fins de direito, que não
 necessita de reprodução. Fiel do original que não
 necessita de autenticação em MA em

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luís km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.749.877,64
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.749.877,64
010.01.03	Vendas de Serviços	5.749.877,64
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias	833.211,25
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	4.916.666,39
(-) 020	Deduções da Receita	444.909,26
020.01	Impostos Faturados	444.909,26
020.01.02	ISS	141.259,20
3.01.01.01.03.0008	ISS s/ Serviços	141.259,20
020.01.03	COFINS	92.300,92
3.01.01.01.03.0010	Cofins s/ Faturamento	92.300,92
020.01.04	PIS	19.998,53
3.01.01.01.03.0009	PIS s/ Faturamento	19.998,53
020.01.05	ICMS	191.350,61
3.01.01.01.03.0011	ICMS Sobre Venda	191.350,61
(=) 030	Receita Líquida	5.304.968,38
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.523.230,58
040.03	Custo dos Serviços Prestados e CMV	2.523.230,58
4.02.02	Custos com Material e CMV	2.523.230,58
4.02.02.01	Custos com Material e CMV	2.523.230,58
4.02.02.01.01	Custos com Material Aplicado nos Serviço	1.707.011,45
4.02.02.01.01.0001	Materias Elétricos e Hidraulicos	1.700,91
4.02.02.01.01.0004	Materias de Construção	1.705.035,54
4.02.02.01.01.0024	Material de Acabamento	275,00
4.02.02.01.02	Custos das Mercadoria Vendidas - CMV	816.219,13
4.02.02.01.02.0001	Custos das Mercadoria Vendidas	816.219,13
(=) 060	Lucro Bruto	2.781.737,80
(-) 070	Despesas Operacionais	2.313.301,58
070.01	Despesas com Pessoal	1.002.890,26
4.02.01.01.01	Despesas com Pessoal	1.002.890,26
4.02.01.01.01.0001	Ordenados e Salarios	529.954,64
4.02.01.01.01.0002	Férias	58.180,93
4.02.01.01.01.0003	INSS	185.851,36
4.02.01.01.01.0004	FGTS	52.673,59
4.02.01.01.01.0005	13º Salario	48.584,60
4.02.01.01.01.0006	GRRF Multa Rescisória	5.748,64
4.02.01.01.01.0008	Vale Transporte	1.501,73
4.02.01.01.01.0009	Alimentação do Trabalhador	38.678,33
4.02.01.01.01.0010	Assistencia Médica e Odontologica	5.517,20
4.02.01.01.01.0011	Fardamento e EPI	5.400,00
4.02.01.01.01.0012	Exames Ocupacionais	1.375,00
4.02.01.01.01.0013	Identizações e Acordos Trabalhistas	11.013,16
4.02.01.01.01.0014	Adicional Noturno	3.421,35
4.02.01.01.01.0015	Horas Extras	227,07

Folha nº **0648**
 Proc. nº **5362/UR**
 Servidor **[Assinatura]**

[Assinatura]
 JOSE TADEU CUNHA PINTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
 MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 Inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada por **[Assinatura]**
Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 790404-5

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB N° 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins...
[Assinatura]

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 6

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
4.02.01.01.01.0017	Periculosidade	6.423,52
4.02.01.01.01.0018	Insalubridade	32.534,14
4.02.01.01.01.0019	Aviso Prévio	1.265,00
4.02.01.01.01.0020	Pró-labores	14.400,00
4.02.01.01.01.0021	Cestas Basicas e Outros Gastos com Pessoal	140,00
070.02	Despesas Administrativas	1.300.171,94
4.02.03.01.01	Despesas Administrativas	781.474,73
4.02.03.01.01.0001	Serviços Contabeis	16.433,90
4.02.03.01.01.0002	Serviços Jurídicos	50.415,82
4.02.03.01.01.0003	Material de Expediente	4.855,88
4.02.03.01.01.0004	Material de Limpeza	690,08
4.02.03.01.01.0005	Material de Informatica	1.703,70
4.02.03.01.01.0007	Correios e malotes	133,52
4.02.03.01.01.0008	Energia Eletrica	70.824,63
4.02.03.01.01.0009	Telefone e Internet	15.930,15
4.02.03.01.01.0010	Seguros Diversos	10.382,78
4.02.03.01.01.0011	Cartorios e Emolumentos	1.361,60
4.02.03.01.01.0012	Frete	27.216,84
4.02.03.01.01.0013	Combustiveis e Lubrificantes	128.203,66
4.02.03.01.01.0014	Serviços Pessoa Jurídica	68.502,12
4.02.03.01.01.0015	Manutenção de Veiculos	91.769,36
4.02.03.01.01.0016	Despesas e Custas Judiciais	11.036,65
4.02.03.01.01.0017	Apoio técnico	148.396,80
4.02.03.01.01.0018	Taxas e Contribuições Diversas	4.682,46
4.02.03.01.01.0019	Cartão Empresarial	85.965,13
4.02.03.01.01.0020	Viagens, Hospedagem e passagens	9.487,57
4.02.03.01.01.0021	Material e Serviços Graficos	1.567,08
4.02.03.01.01.0022	Locação de Maquinas, Equip. e Veiculos	31.915,00
4.02.03.01.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	140.356,86
4.02.03.01.02.0001	Tributos e Taxas Federais	16.103,98
4.02.03.01.02.0002	Tributos e Taxas Estaduais	77.968,94
4.02.03.01.02.0003	Tributos e Taxas Municipais	30.304,72
4.02.03.01.02.0004	IPVA e Licenciamento	5.968,01
4.02.03.01.02.0005	Contribuições de Classes e patronal	10.011,21
4.02.03.01.03	DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO	378.340,35
4.02.03.01.03.0001	Maquinas e Equipamentos	271.812,24
4.02.03.01.03.0002	Móveis e Utensílios	8.162,88
4.02.03.01.03.0003	Instalações Diversas	20.466,84
4.02.03.01.03.0004	Computadores e Perfericos	5.220,35
4.02.03.01.03.0005	Veiculos	33.737,32
4.02.03.01.03.0006	Ferramentas	38.940,72
070.04	Resultado Financeiro	10.239,38
070.04.01	Receitas Financeiras	(651,15)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	651,15

Folha nº 0649
 Proc. nº 5362/UR
 Servidor [assinatura]

[Assinatura]
 JOSE TADEU CUNHA PIATO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018
[Assinatura]
 MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, **JUCEMA** este documento é autêntico conforme averiguação realizada no **Sítio Oficial**

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 090404-5

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL!
 Certifico para os devidos fins de direito que este documento é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado em São Luís, MA, em 11/01/19.

Continua...

A validação deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 7

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luís km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	651,15
070.04.02	Despesas Financeiras	10.890,53
4.02.03.01.04	DESPESAS FINANCEIRAS	10.890,53
4.02.03.01.04.0001	Tarifas bancarias	8.220,57
4.02.03.01.04.0003	IOF	120,10
4.02.03.01.04.0004	Juros S/Tributos	2.549,86
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	468.436,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	468.436,22
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	73.276,44
5.01.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	73.276,44
(-) 170	Imposto de Renda	171.027,62
5.01.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Juridica	171.027,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	224.132,16

Folha nº 0650
 Proc. nº 5362/18
 Servidor [Assinatura]

[Assinatura]
JOSE TADEU GUNHA PINTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018
[Assinatura]
MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no Site Oficial

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins do qual se
 trata o documento. São Luís, 08/05/2019.
 LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL

Rickson dos Santos
 Servidor Público
 PMPL-MA Matrícula nº 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Folha: 8

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luís km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

01/01/2018

31/12/2018

Folha nº	0651
Proc. nº	J362/LR
Servidor	

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	224.132,16
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(759.898,10)
Diminuição em Duplicatas a Receber	278.429,36
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	(46.288,87)
Aumento em Estoque de Material Aplicado em Prestação de Serviços	(543.546,54)
Diminuição em Crédito com Pessoas Jurídicas	665.000,00
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	173.063,71
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(234.553,52)
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	30.511,08
Diminuição em Obrigações Fiscais	(78.728,47)
Aumento em Provisões de Natureza Trabalhista	11.945,01
Aumento em Obrigações Fiscais	228.608,09
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(51.326,09)

Atividades Investimento

Diminuição em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	62.353,64
Caixa Líquido das Atividades Investimento	62.353,64

Atividades Financiamento

Diminuição em Financiamentos a Longo Prazo	(55.071,84)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(55.071,84)

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(44.044,29)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.288.193,61
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.244.149,32

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

JOSE TADEU CUNHA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.782713-15

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA Servidor Público
Matrícula nº 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043980. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Verifique para os devidos fins de controle que este documento é reprodução fiel do original que está em arquivo no sistema MA em...

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luís km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís. Estado: MA, CEP: 65091055

Folha nº	0652
Proc. nº	362/19
Servidor	

Folha: 9
Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Resultado do Exercício	Ajuste de avaliação patrimonial	Totais
Saldos Iniciais	4.690.000,00	6.592.044,25	(1.700.202,25)	653.768,00	10.235.610,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	(759.898,10)	0,00	(759.898,10)
Ajustes Credor Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	(1.081.583,52)	(1.081.583,52)
Ajustes Debitos Exercício	0,00	(2.128.017,77)	0,00	427.815,52	(1.700.202,25)
Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	574.463,97	0,00	574.463,97
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	224.132,16	0,00	224.132,16
Constituição de Reservas	0,00	1.081.583,52	1.125.738,28	0,00	2.207.321,80
Saldos Finais	4.690.000,00	5.545.610,00	(535.765,94)	0,00	9.699.844,06

JOSE TADEL CUNHA PINTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins do processo que este
 documento é reprodução fiel do original que está
 em arquivo no sistema MA em 08/05/2019

9.0.19

Folha nº **0653**
Proc. nº **1262/18**
Servidor **[assinatura]**

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
Mês/Ano: 12/2018
Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luís km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (8.936.923,07 + 0,00) / (348.225,56 + 925.608,24)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	7,02
2	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 8.936.923,07 / 348.225,56	c101/c201	25,66
3	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (8.936.923,07 - 1.633.752,72) / 348.225,56	(c101-c10115)/c201	20,97
4	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA 1.244.149,32 / 348.225,56	c10101/c201	3,57
5	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 10.973.677,86 / (348.225,56 + 925.608,24)	c1/(c201+c20301)	8,61
6	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (348.225,56 + 925.608,24) / 10.973.677,86	(c201+c20301)/c1	0,12
7	GRAU DE ENDIVIDAMENTO (348.225,56 + 925.608,24) / 9.699.844,06	(c201+c20301)/c207	0,13
8	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PL 224.132,16 / 9.699.844,06	d200/c207	0,02
9	ÍNDICE DE IMOB. DO CAPITAL PRÓPRIO 2.036.754,79 / 9.699.844,06	c10704/c207	0,21

Legenda:
c1 = Ativo
c101 = Ativo Circulante
c10101 = Disponível
c10115 = Estoque
c10700 = Realizável ao Longo Prazo
c10704 = Imobilizado
c2 = Passivo
c201 = Passivo Circulante
c20301 = Passivo Realizável ao Longo Prazo
c207 = Patrimônio Líquido
d200 = Resultado do Exercício

[Assinatura]
JOSE TADEU CUNHA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.782713-15

[Assinatura]
MAURÍCIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no

[Assinatura]
Rickson Soares dos Santos
PMPL-MA Servidor Público
Matrícula 16700404-5
JUCEMA

[Assinatura]
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043980. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que este documento é reprodução fiel do original que me foi enviado pelo Lumar-MA em *[Assinatura]*

[Assinatura]
Fim

Folha nº	0654
Proc. nº	5302/19
Servidor	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091055

NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Nota 1 - Contexto Operacional

O objetivo social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal: prestação de serviço de Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlata exceto obras de irrigação; Obras Portuárias, marítimas e fluviais; Obras de terraplenagem; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e operador,

O Regime Tributário é o Lucro Presumido com base no recebimentos de suas receitas "Regime de Caixa"

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2018 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho federal de contabilidade, bem como com legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. Sendo esta calculadas pelo método Linear, a taxa que levam em consideração o tempo de vida útil econômica de bens.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social, totalmente integralizado de R\$ 4.690.000,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil reais), divididos em 4.690.000 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: José Tadeu Cunha Pinto com 4.455.500,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) quotas totalizando R\$ (4.455.500,00) José Tadeu Cunha Pinto Filho com 46.900 (quarenta e seis mil e novecentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00), Raphaelle Dias Andrade Pinto com 46.900 (quarenta e seis mil e novecentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00), Quincio Muniz Pinto Neto com 46.900 (quarenta e seis mil e novecentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00), Amanda Dias Andrade Pinto com 46.900 (quarenta e seis mil e novecentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00) e Elisbela de Fatima Dias Andrade Cunha com 46.900 (quarenta e seis mil e novecentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00)

JOSE TADEU CUNHA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

MAURÍCIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial

Rickson Santos dos Santos
PMPL-MA Auditor Público
Matrícula 6700404-5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043980. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de que este documento é uma reprodução fiel do original que se encontra em arquivo no sistema MA em

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R\$ 11.606.733,45	R\$ 10.973.677,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.669.561,31	R\$ 8.936.923,07
Disponibilidades		R\$ 1.288.193,61	R\$ 1.244.149,32
Numerários em Espécie		R\$ 966.692,03	R\$ 1.232.033,69
Caixa Geral		R\$ 966.692,03	R\$ 1.232.033,69
Caixa		R\$ 966.692,03	R\$ 1.232.033,69
Bancos		R\$ 180.373,06	R\$ 11.776,24
Contas Correntes		R\$ 180.373,06	R\$ 11.776,24
Banco Brasil c/c 23459-1		R\$ 21.401,86	R\$ 3.274,31
Banco CEF C/C 0000952-5		R\$ 4.367,06	R\$ 143,35
Banco do Brasil c/c 36634-X		R\$ 154.604,14	R\$ 8.358,58
Aplicações Financeiras		R\$ 141.128,52	R\$ 339,39
Aplicações Financeiras		R\$ 141.128,52	R\$ 339,39
BB Renda Fixa 500 c/c 23459-1		R\$ 7.614,39	R\$ 0,00
BB Renda Fixa 500 c/c 36634-X		R\$ 133.514,13	R\$ 339,39
Clientes		R\$ 5.475.818,04	R\$ 5.197.388,68
Clientes Nacionais		R\$ 5.475.818,04	R\$ 5.197.388,68
Duplicatas a Receber		R\$ 5.475.818,04	R\$ 5.197.388,68
PREFEITURA DE SÃO LUIS - MUNICIPIO		R\$ 4.795.468,85	R\$ 4.795.468,85
CONSTRUTORA ARTEC S/A		R\$ 534.289,64	R\$ 0,00
F S ANDRADE ARQUITETURA		R\$ 72.297,35	R\$ 72.297,35
COMERCIO E CONST			
SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS		R\$ 73.762,20	R\$ 73.762,20
MINICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR		R\$ 0,00	R\$ 164.871,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÃO DE RIBAMAR		R\$ 0,00	R\$ 69.302,68
ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS L		R\$ 0,00	R\$ 21.686,60
Créditos		R\$ 815.343,48	R\$ 861.632,35
Créditos com Terceiros		R\$ 815.343,48	R\$ 861.632,35
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 815.114,16	R\$ 861.403,03
INSS a Recuperar		R\$ 192.025,73	R\$ 129.185,53
IRPJ a Recuperar		R\$ 25.080,15	R\$ 25.080,15

plm

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 6.0.4 do Visualizador

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 1º, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial
 Rickson Santos
 Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5



 Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recuperar		R\$ 41,24	R\$ 41,24
PIS a Recuperar		R\$ 15.190,96	R\$ 15.190,96
COFINS a Recuperar		R\$ 70.112,09	R\$ 70.112,09
ISS a Recuperar		R\$ 475.810,86	R\$ 475.810,87
IR S/Aplicações		R\$ 13.092,29	R\$ 13.340,37
ICMS a Recuperar		R\$ 23.760,84	R\$ 132.641,82
Antecipações a Recuperar		R\$ 229,32	R\$ 229,32
Salário Família		R\$ 229,32	R\$ 229,32
Estoque		R\$ 1.090.206,18	R\$ 1.633.752,72
Estoque de Material		R\$ 1.090.206,18	R\$ 1.633.752,72
Estoque de Material Aplicado em Prestação de Serviços		R\$ 1.090.206,18	R\$ 1.633.752,72
Material Aplicado em Prestação de Serviços		R\$ 1.090.206,18	R\$ 1.633.752,72
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.937.172,14	R\$ 2.036.754,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
Credito com Pessoas Juridicas		R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
M. C. Engenharia Ltda		R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
Credito com Pessoas Físicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.272.172,14	R\$ 2.036.754,79
Bens em Operação		R\$ 3.735.709,63	R\$ 3.673.355,99
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 3.735.709,63	R\$ 3.673.355,99
Terrenos		R\$ 360.531,41	R\$ 360.531,41
Ferramentas		R\$ 194.703,69	R\$ 194.703,69
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 2.718.122,10	R\$ 2.536.913,94
Veículos		R\$ 145.032,89	R\$ 262.888,41
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 81.628,56	R\$ 81.628,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 6.0.4 do Visualizador

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial

Rickson dos Santos
 PMPL - Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

pm

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computadores e Periféricos		R\$ 31.022,65	R\$ 32.021,65
Instalações		R\$ 204.668,33	R\$ 204.668,33
(-) (-) Depreciações e Amortizações		R\$ (1.463.537,49)	R\$ (1.636.601,20)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (1.463.537,49)	R\$ (1.636.601,20)
(-) (-) Equipamentos e Maquinas		R\$ (969.524,67)	R\$ (1.060.128,75)
(-) (-) Instalações		R\$ (129.735,61)	R\$ (150.202,45)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R\$ (51.186,40)	R\$ (59.349,28)
(-) (-) Computadores e Perifericos		R\$ (30.501,70)	R\$ (35.722,05)
(-) (-) Veiculos		R\$ (122.763,07)	R\$ (132.431,91)
(-) (-) Ferramentas		R\$ (159.826,04)	R\$ (198.766,76)
*** PASSIVO ***		R\$ 11.606.733,45	R\$ 10.973.677,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 619.051,46	R\$ 348.225,56
OBRIGAÇÃO DE CURTO PRAZO		R\$ 619.051,46	R\$ 348.225,56
Fornecedores		R\$ 283.100,15	R\$ 48.546,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 283.100,15	R\$ 48.546,63
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 282.531,68	R\$ 25.553,51
S C RUBEM EIRELI - EPP		R\$ 50,00	R\$ 589,00
(-) KATERFIAT PEGAS PARA TRATORES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.370,00
(-) DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.885,00
(-) AD GASES COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5		R\$ (0,00)	R\$ 3.408,99
(-) PG MINERACAO E ENGENHARIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.386,20
(-) POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.350,30
J. N. FONTES & CIA LTDA		R\$ 312,30	R\$ (0,00)
(-) PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 337,47
FERRAMENTECH FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 28,00	R\$ (0,00)
(-) NORDMAC PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.275,22
PAPELARIA PRESENTES LTDA		R\$ 50,00	R\$ (0,00)
M FARIA CIA LTDA - EPP		R\$ 68,27	R\$ (0,00)

efm

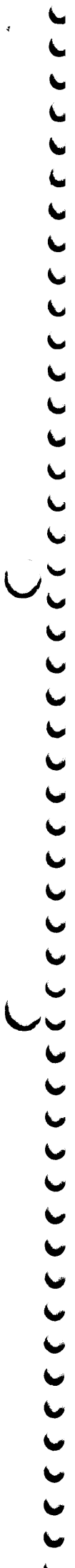
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no. *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

Página 3 de 6
efm



Folha nº 0658
 Proc. nº 1362/18
 Servidor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		R\$ (0,00)	R\$ 5.244,34
THAYANE DE S RODRIGUES HINGEL GUINE-ME		R\$ 59,90	R\$ (0,00)
(-) ROQUE MATERIAL DE CONSTRUCAO		R\$ (0,00)	R\$ 2.827,00
(-) RIBEIRO COM MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 119,60
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 324.005,29	R\$ 275.787,90
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 46.213,98	R\$ 76.725,06
INSS a Recolher		R\$ 12.688,56	R\$ 4.345,13
FGTS a Recolher		R\$ 4.356,78	R\$ 8.187,76
Fortalecimento Sindical a Recolher		R\$ 275,18	R\$ 328,66
Salários a Pagar		R\$ 28.893,46	R\$ 63.863,51
Obrigações Fiscais		R\$ 277.791,31	R\$ 199.062,84
ISS a Recolher		R\$ 4.952,19	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 1.072,97	R\$ 1.775,26
COFINS a Recolher		R\$ 4.952,19	R\$ 8.193,51
IRPJ a Recolher		R\$ 192.649,00	R\$ 132.132,16
CSLL a Recolher		R\$ 71.948,62	R\$ 56.680,88
IR/folha- pro-labore a recolher		R\$ 2.216,34	R\$ 281,03
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
Outras Obrigações a pagar		R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
Pró-labores a Pagar		R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
Provisões		R\$ 10.878,02	R\$ 22.823,03
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 10.878,02	R\$ 22.823,03
Férias		R\$ 10.878,02	R\$ 22.823,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 752.071,99	R\$ 925.608,24
OBRIGAÇÃO DE LONGO PRAZO		R\$ 752.071,99	R\$ 925.608,24
Obrigações Trabalhistas e Fiscais		R\$ 633.946,79	R\$ 862.554,88
Obrigações Fiscais		R\$ 633.946,79	R\$ 862.554,88
Parcelamento PERT 2017		R\$ 633.946,79	R\$ 813.400,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no. Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
 PMP/PA Servidor Público Matrícula nº 6700404-5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Site Oficial

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamento INSS		R\$ (0,00)	R\$ 49.154,55
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 118.125,20	R\$ 63.053,36
Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 118.125,20	R\$ 63.053,36
Emprest BB Giro Digital c/c 23459-1		R\$ 61.250,17	R\$ (0,00)
Emprest BB Giro Empresa c/c 23459-1		R\$ 56.875,03	R\$ 63.053,36
(-) Outras contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.235.610,00	R\$ 9.699.844,06
CAPITAL REALIZADO		R\$ 4.690.000,00	R\$ 4.690.000,00
Capital Social		R\$ 4.690.000,00	R\$ 4.690.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 4.690.000,00	R\$ 4.690.000,00
José Tadeu Cunha Pinto		R\$ 4.502.400,00	R\$ 4.455.500,00
Jose Tadeu Cunha Pinto Filho		R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
Raphaela Dias Andrade Pinto		R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
Quincio Muniz Pinto Neto		R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
Amanda Dias Andrade Pinto		R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
(-) Elisbela de Fatima Dias Andrade Cunha Pinto		R\$ (0,00)	R\$ 46.900,00
Reservas		R\$ 6.592.044,25	R\$ 5.545.610,00
Reservas		R\$ 6.592.044,25	R\$ 5.545.610,00
Reservas de Lucros		R\$ 6.592.044,25	R\$ 5.545.610,00
Reserva de Lucros		R\$ 6.592.044,25	R\$ 5.545.610,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 653.768,00	R\$ (0,00)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 653.768,00	R\$ (0,00)
Ajustes de Exercício Anteriores		R\$ 653.768,00	R\$ (0,00)
(-) Ajuste de Saldo Devedor		R\$ (427.815,52)	R\$ (0,00)
Ajuste de Saldo Credor		R\$ 1.081.583,52	R\$ (0,00)
(-) Resultado do Exercício		R\$ (1.700.202,25)	R\$ (535.765,94)
(-) Resultado do Exercício		R\$ (1.700.202,25)	R\$ (535.765,94)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 224.132,16
(-) Lucros do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 224.132,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
 Servidor Público
 Matriculado nº 6700404-5

Página 5 de 6

pmv
[Assinatura]
[Assinatura]

Folha nº 0660
 Proc. nº 532/19
 Servidor: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (574.463,97)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos do Exercício		R\$ (574.463,97)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Distribuidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Distribuidos Exercício Anterior		R\$ (1.125.738,28)	R\$ (759.898,10)
(-) Lucros Distribuidos - Jose Tadeu Cunha Pinto		R\$ (1.125.738,28)	R\$ (759.898,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.


Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

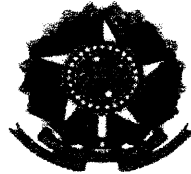
CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
 Servidor Público
 PMPL-MA Matrícula nº 6700404-5

[assinatura] pm
 [assinatura]

Folha nº	0661
Proc. nº	5367/19
Servidor	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00004090
Nome: MAURICIO BASTOS DE CASTRO CPF: 819.511.753-87
CRC/UF n.º MA-007937/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.01.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 819.511.753-87 Controle : 2193.2821.3135.3449

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no. *Site Oficial*

Rickson Soares dos Santos
PMPL-MAR Servidor Público
Matrícula: 6700404-5

pm
[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.749.877,64
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.749.877,64
Vendas de Serviços		R\$ 5.749.877,64
(-) Deduções da Receita		R\$ (444.909,26)
(-) Impostos Faturados		R\$ (444.909,26)
(-) ISS		R\$ (141.259,20)
(-) COFINS		R\$ (92.300,92)
(-) PIS		R\$ (19.998,53)
(-) ICMS		R\$ (191.350,61)
Receita Líquida		R\$ 5.304.968,38
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.523.230,58)
(-) Custo dos Serviços Prestados e CMV		R\$ (2.523.230,58)
Lucro Bruto		R\$ 2.781.737,80
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.313.301,58)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (1.002.890,26)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.300.171,94)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (10.239,38)
Receitas Financeiras		R\$ 651,15
(-) Despesas Financeiras		R\$ (10.890,53)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 468.436,22
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 468.436,22
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (73.276,44)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (73.276,44)
(-) Imposto de Renda		R\$ (171.027,62)
(-) Imposto de Renda		R\$ (171.027,62)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 224.132,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
 Servidor Público
 Matriculado nº 6700404-5

Página 1 de 1

Folha nº	0663
Proc. nº	5302/UR
Servidor	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018	CNPJ: 04.312.606/0001-13
Número de Ordem do Livro:	12	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	21200496384
CNPJ	04.312.606-0001-13
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18414

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18414
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site *Sped*


Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:19 SOB Nº 20190831294.
 PROTOCOLO: 190831294 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903057330. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

AMV

Folha nº	0664
Proc. nº	5362/UR
Servidor	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018	CNPJ: 04.312.606/0001-13
Número de Ordem do Livro:	12	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	21200496384
CNPJ	04.312.606/0001-13
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18414

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18414
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no. *Site Oficial*

Bickson Santos dos Santos
PMPL-MA
Matrícula 6700404-5

Síndico Público
Página 1 de 1

pmv

[Handwritten signature]

Folha nº	0665
Proc. nº	362/19
Servidor	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 417 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 417 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA , estabelecida no(a) Avenida Principal, Acesso a BR 135, nº 03, Chácara S Luís km 19, bairro Vila Maranhão, CEP 65091-055, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.312.606/0001-13 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº 21200496384 por despacho de 20/02/2001.

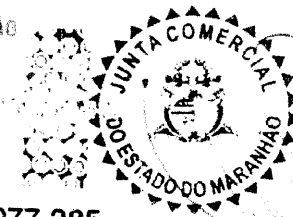
São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2018

JOSE TADEU CUNHA PINTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Nº AG 077.285

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, 17/12/19

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

CONFERE COM O ORIGINAL!
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em 17/12/19

R.O.A.

Folha nº	0666
Proc. nº	532/UR
Servidor	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 417 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 417 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, estabelecida no(a) Avenida Principal, Acesso a BR 135, nº 03, Chácara S Luís km 19, bairro Vila Maranhão, CEP 65091-055, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.312.606/0001-13 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº 21200496384 por despacho de 20/02/2001.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

TADEU CUNHA PINTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

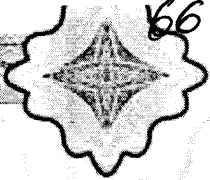


Nº AG 077.286

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, 12/12/18

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, 19/01/19

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 700404-5



Folha nº 11667
 Proc. nº 532/19
 Servidor: [assinatura]

AO MUNICÍPIO DE PACO DO LUMIAR

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142019001207750126274, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142019001207750126274000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142019001207750126274 - ENDOSSO 000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

 Assinado digitalmente por:
 Leandro Garcia Okita
 ✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado

ICP Brasil

 Assinado digitalmente por:
 Alexandro Sanxes
 ✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Dec 9 2019 4:19PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Dec 9 2019 4:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142019001207750126274 - ENDOSSO 000000
Controle Interno: 1235268
Data da publicação: Dec 9 2019 4:19PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

ppm

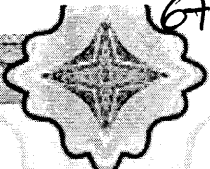
[Handwritten signature]



CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial *[assinatura]*

Rickson dos Santos
 PMPE - M. Servidor Público
 Matrícula nº 8700404-5

Folha nº 0668
 Proc. nº 3362/19
 Servidor



Apólice - Via Segurado

Local RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Ramo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR			CNPJ 06.003.636/0001-73
Endereço PC DA MATRIZ		Número S/N	Complemento
CEP 55130-000	Bairro CENTRO	Cidade PAÇO DO LUMIAR	UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA			CNPJ 04.312.606/0001-13
Endereço AV PRINCIPAL CJ JATOBA 03 ACESSO A BR 13 - VL MARANHÃO		Número 0	Complemento ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LU
CEP 55091-055	Bairro VL MARANHÃO	Cidade SÃO LUÍS	UF MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:
 TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 4.912,76 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 AS 24:00H DO DIA 10 DE ABRIL DE 2020.
 Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:
 1) Demonstrativo de Prêmio;
 2) Condições Particulares;
 3) Condições Especiais;
 4) Condições Gerais;

SERVAÇÕES:
 - Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
 - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
 - D.G Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 4.912,76	10/12/2019	10/04/2020

CORRETOR

1020117205 - CAJUINA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
 ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**


Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários
 LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Dec 9 2019 4:19PM
 ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Dec 9 2019 4:19PM
 O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

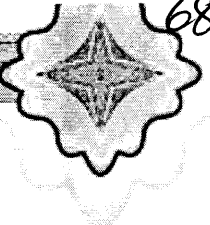


CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site oficial

Rickson dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

Folha nº **0669**
 Proc. nº **5382/19**
 Servidor: 



Pol. nº 12-RECIFE	Apolice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Tipo RISCOS FINANCEIROS		Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 4.912,76

Período de Vigência: 10/12/2019 à 10/04/2020

Prêmio Líquido:	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 140,00

Condição de Pagamento: **À vista**
 Numero de Prestações: **1**
 1ª Prestação: **140,00**
 Demais Prestações: **0,00**
 Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**
 Vencimentos: **21/12/2019**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 140,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

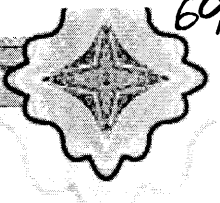


CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no.

Site Oficial

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

Folha nº 0670
 Proc. nº 5367/19
 Servidor *[Assinatura]*



CONDIÇÕES PARTICULARES

Apólice	014142019001207750126274	Endosso	0000000	Proposta	9661955	Dt. Emissão	09/12/2019
Grupo	7-RISCOS FINANCEIROS		Ramo	75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade	
						LICITANTE	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.003.636/0001-73, com sede à PC DA MATRIZ, S/N - CENTRO, Paço do Lumiar, MA as obrigações do TOMADOR: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, com sede à AV PRINCIPAL CJ JATOBA 03 ACESSO A BR 13 - VL MARANHÃO, São Luís, MA até o valor de R\$ 4.912,76 QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
 Importância Segurada - R\$ 4.912,76
 Vigência - das 24:00h do dia 10 de Dezembro de 2019 as 24:00h do dia 10 de Abril de 2020

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, PROCESSO ., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DE LUMIAR-MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 9 DE DEZEMBRO DE 2019



CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Sítio Oficial*

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA - Servidor Público
 Matrícula 6700404-5

PAPELERA
DEL ESTADO

Folha nº 0671
 Proc. nº 13674
 Servidor [assinatura]

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

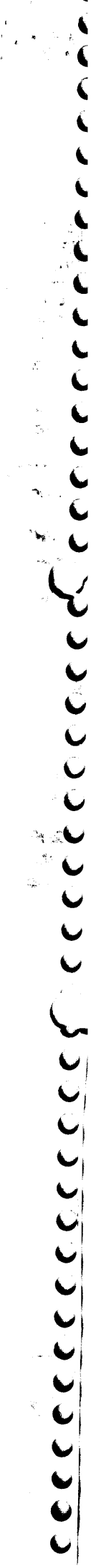
1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

[assinatura]
 #sm

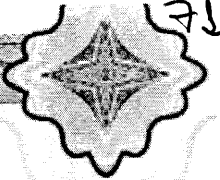
CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Berkley Brasil Seguros
 a Berkley Company

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower right quadrant of the page.



Folha nº **0672**
 Proc. nº **J362/28**
 Servidor **[assinatura]**

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[assinatura]

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

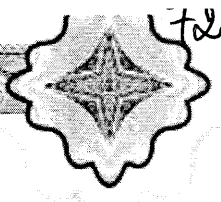
Site Oficial

Berkley Brasil Seguros
 | a Berkley Company

Rickson Sodré dos Santos
 PMPL-MA/Seguro Público
 Matrícula nº 700404-5

[assinatura]

Folha nº 0673
 Proc. nº 5367/18
 Servidor [assinatura]



CONDIÇÕES GERAIS

Pol. nº 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grup 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE


~~Certifico para os devidos fins~~ comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial

[assinatura]



Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA - Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

PAPEL-RIA
EM BRANCO

Folha nº **0674**
 Proc. nº **5362/09**
 Servidor 

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento

A

[Signature]

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

pm

Site Oficial

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Rickson Sales dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 8700404 6

PRINCE-EDWARD
ISLAND

Folha nº 0675
 Proc. nº 5302-UR
 Servidor

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*

Emm

Berkley Brasil Seguros
 | a Berkley Company

Rickson Sales dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula 6700404-5

[Handwritten Signature]

PRIMA
EN EL MUNDO

Folha nº **0676**
 Proc. nº *S22/18*
 Servidor *[assinatura]*

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

nas Condições Especiais, quando couberem.
 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
 I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
 II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
 a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

[assinatura]
 pmc

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Gráfil*



Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

PAPER-MA
ENI SANGRO

Folha nº **0677**
 Proc. nº *532/UR*
 Servidor *[assinatura]*

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

- segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
 - I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
 - III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
 - IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
 - V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
 - VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
 - VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

[assinatura]

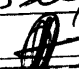
CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

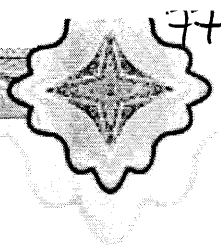
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *Site Oficial*



Rickson Sales dos Santos
 PMPL-Mat. Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

PIPI-MA
EN BLANCO

Folha nº 0678
 Proc. nº 5362/18
 Servidor 



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

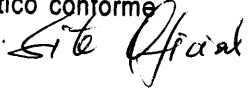
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90




CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no 

 **Berkley Brasil Seguros**
 | a Berkley Company


 Rickson Sales dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula 6700404-5

PRIMA
EN BLANCO

Folha nº 9679
 Proc. nº 527/19
 Servidor

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60.....	330 /365	95
165 /365.....	66.....	345 /365	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por

arm
[Handwritten Signature]

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

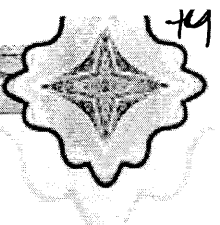
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no Site Oficial

Site Oficial

Berkley Brasil Seguros
 | a Berkley Company

Rickson Soares dos Santos
 PMPL-MA Servidor Público
 Matrícula 6700404-5

PIRELLA
GÖTTSCHE LOWE

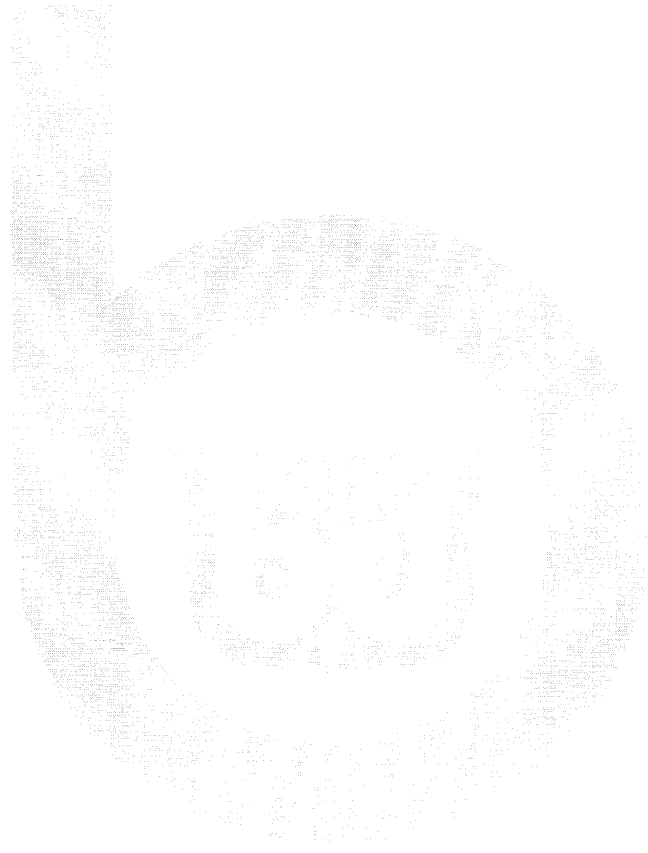


Folha nº 0680
 Proc. nº 5302/19
 Servidor [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISC(O)S FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



[assinatura]
 ppm

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no.

Site Oficial

Berkley Brasil Seguros

uma Berkley Company

Rickson Soares dos Santos
 PMPC - Servidor Público
 Matrícula nº 6700404-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



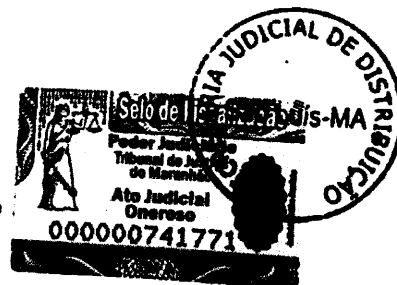
ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Folha nº	0681
Proc. nº	532/18
Servidor	<i>[Signature]</i>

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia vinte e cinco (25) do mês de outubro (10) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 04.312.606/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 25 de outubro de 2019.

[Signature]
RICARDO GOMES CASTRO
 Secretário Judicial da Distribuição



SELO NO VERSO

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.


ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMA THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 25/10/2019 12:34:00: 28

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Folha nº 0682
Proc. nº 5362/09
Servidor 

8 Notas Tabelionato de
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635


Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis - MA 17/12/2019
Hosana Garrido
Hosana Garrido Araujo Ferreira - Tabeliã Substituta

8 Notas Tabelionato de
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guard.
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Prodel Judiciario TJMA. Selo
AUTENT156729HCN81VBH22PGXA40, Data/Hora
17/12/2019 16:08:52, Ator: 13,18, Total: R\$ 4,40,
Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0683
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei número 8666/93 acrescido pela Lei número 9854/99 que não entrega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não pega menor de 16 anos.




Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

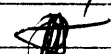
São Luis, 23 de Dezembro de 2019.



JOSE TADEU CUNHA PINTO
Socio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15


JM



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0684
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,




A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA, sob as penas da Lei nos termos do § 2º, do Art. 32 da Lei Nº 8666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 23 de Dezembro de 2019.




JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15


fm



FAMILIA
EN EL MUNDO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0685
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,



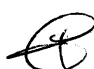
A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços, e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luis, 23 de Dezembro de 2019.



JOSE TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

 *ajm*



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0686
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019
DECLARACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

Eu, José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, residente e domiciliado a Rua Verbenas, s/n, Lote 06, Apto. 1402, Cond. José Gonçalves, Ponta D'areia, São Luis – Ma , Declaro, sob penas da lei que a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, esta localizada e em pleno funcionamento na Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, CEP 65.091-055, Bairro Vila Maranhão, São Luís, estado do Maranhao, sendo o local e instalacao adequados e compatíveis para o ramo da atividade da mesma.

Declaro ter ciencia que a ausencia de sede/instalacoes adequadas e compatíveis, comprovada atraves de visita in loco, realizada epla comissao permanente de licitacao, ressalvada o direito a ampla defesa , ensejara automaticamnete na inabilitacao desta empresa.




Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informacoes dispostas nesta declaracao, eximindo a Prefeitura Municipal de Paço do lumiar de qualquer responsabilidades sobre as informacoes prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


São Luis, 23 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0687
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES
E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, Declara para fins dos dispostos do edital de licitação acima identificada:

-Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes economicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do país, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

-Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

-Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados economicos;

-Ciente de que erradicação das práticas ilegais, imorais e anti éticas depende de um esforço dos agentes economicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro o art. 90 da Lei 8666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1.Adotar ou reforçar todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheço as leis que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou no seu beneficio para que possam cumprir-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;

2.Proibir ou reforçar a proibicao de qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial , direta ou indireta ao qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA ;


3. Proibir ou reforçar a proibicao de qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome, seja como representante , agente , mandatária ou sob qualquer outro vinculo, utilize qualquer meio imoral ou antietico nos relacionamentos com funcionarios da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;

4.Evitar que a pessoa ou organização que atua em seu nome ou em seu beneficio estabeleça qualquer relação de negócios com as pessoas físicas ou jurídicas dentro de sua cadeia produtiva que tenho sido declaradas inidôneas pela administração pública;

5.Não tentar qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0688
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei outros princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

7. A proposta apresentada nesta licitação elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo bem com a intenção de apresenta-lo não foi todo ou em parte direta ou indiretamente a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas dentro de sua cadeia produtiva que constem de tais listas;




9. Esta plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detem plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luis, 23 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0689
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

**DECLARACAO DE NÃO SERVIDOR PUBLICO
DO MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR**



A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei, em observancia a vedacao prevista no art 20, inciso XII, da lei Nº 12.465/2011, que o socio dirigente e o responsavel tecnico não é servidor publico da administracao publica da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, não estando, portanto enquadrados no art 9º, inciso III, da lei Nº 8666/93, não havendo tambem qualquer outro impeditivo para participar de licitacos e firmar contrato com a administracao publica.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 23 de Dezembro de 2019.




JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Socio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

 pjm


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

Folha nº	0690
Proc. nº	5362/19
Servidor	


DECLARACAO DE IDONEIDADE

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que a impeça de participar de licitações e ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas, (federal, estaduais ou municipais) Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.



Declaro que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e ou de ser contratada por administração pública.

Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luís, 23 de Dezembro de 2019.



JOSE TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

 djm


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0691
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019
DECLARACAO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENCA DEFINITIVA

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa, incluindo empresario, socio, responsavel tecnico, dirigentes, ou qualquer outro responsavel independete de denominacao não estao respondendo processo judicialmente com sentenca definitiva, em quaiquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitacoes publicas, danos ao erario publico e ou formacao de quadrilha.

Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 23 de Dezembro de 2019.




JOSE TADEU CUNHA PINTO
Socio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15






À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0692
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

**DECLARACAO DE AUSENCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX
COM 54, INCISO I , ALINEA “A”, E INCISO II ALINEA “A” DA CONSTITUICAO FEDERAL**

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei, que o proprietário e ou socio não exerce mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I , ALINEA “A”, E INCISO II ALINEA “A” DA CONSTITUICAO FEDERAL.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 23 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15







CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0693
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019
DECLARACAO DE INFORMACAO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei , que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maio receita desta empresa:

Código CNAE 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa para apuração dos impostos é sob a forma de LUCRO PRESUMIDO.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 23 de Dezembro de 2019.



JOSE TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15



TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5362/2019



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0694
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 04.312.606/0001-13
ENDEREÇO: Av. Principal (Cj. Jatobá), Nº. 03 Acesso a BR-135, Km 19,
Chácara São Luís - Vila Maranhão, São Luís – MA. CEP: 65.091-055
TELEFONE: (98) 98300-7777
EMAIL: toppavimentacao@gmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
ROD. MA 201, CENTRO ADMINISTRATIVO TAMBAU, Nº 15, VILA NAZARE.
CEP65130-000, PAÇO DO LUMIAR – MA, MARANHÃO , BRASIL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 -
“HABILITAÇÃO”

pm

~~scribble~~

P

Folha nº	0695
Proc. nº	5302/4
Servidor	scribble